



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1975. Ano XXIV, segunda Feira 15 de Maio de 2.000.

Lei nº 179/2.000

EM, 15 DE MAIO DE 2.000

Dispõe sobre a doação de um terreno
e dá outras providências.

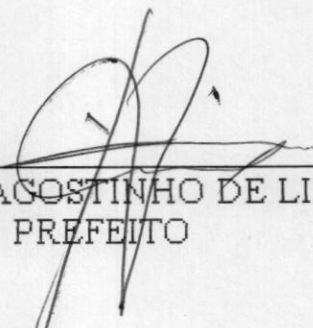
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba no uso de suas
atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar um (01) terreno
ao Sr. Geraldo Gonçalves de Almeida, cujo terreno localizado a rua Manoel
Ferreira de Lima nesta cidade, medindo oito metros e vinte centímetros (8,20)
de frente, por vinte e oito metros e setenta centímetros (28,70) de fundo,
confrontando-se ao Leste com a rua Manoel Ferreira de Lima, ao Oeste com o
terreno da prefeitura, ao Norte com a rua Antônio Benevides e ao Sul com
terreno e prédio de Antão Gonçalves de Almeida Filho.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – PB.
Em, 15 de maio de 2.000.



ARIONE AGOSTINHO DE LIMA
PREFEITO